



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	01
Rub.	Ⓟ

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 18 de março de 2021, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1803002/2021, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA., referente execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA. Com este fim e para constar, eu, **Elanne Silva Morais**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 18 de março de 2021

Elanne Silva Morais

Elanne Silva Morais

Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras - MA, 18 de março de 2021.

Ao

Setor de Engenharia

Prezado Senhor,

PEDREIRAS/MA	
Proc.	180300/2021
FLS.	02
Rub.	4

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA., visando o começo do ano letivo de 2021 e da maior qualidade ao Ensino, buscando maior comodidade de professores e alunos da Rede Pública de Ensino, solicitamos ao Setor de Engenharia que seja realizada uma Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A Sra.
Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	03
Rub.	0

Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Secretaria Municipal de Educação, encaminhada a esse Setor de Engenharia, estamos encaminhando em anexo, Projetos Básico, contendo as informações necessárias para realização dos serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA.

Pedreiras - MA em 23 de março de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PLANO DE OBRAS
Proc. 1903.002/2021
FLS. 05
Rub. #

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS /
DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,47%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:		
Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA	R\$ 32.993,14	100,00%
TOTAL	R\$ 32.993,14	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução

PEDREIRAS - MARANHÃO
2021


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	06
Rub.	8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R\$ 32.993,14	100,00%
TOTAL		R\$ 32.993,14	100,00%


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

Proc. 1803002/2024
FLS. 07
Rub. 2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				R\$ 32.993,14	100,00%
1.1	PRÓPRIA	COMP-959590	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,42	R\$ 2.880,18	R\$ 18.490,76	56,04%
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 950,84	R\$ 3.803,36	11,53%
1.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 534,52	R\$ 8.552,32	25,92%
1.4	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70	6,51%
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 32.993,14	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 32.993,14 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Catorze Centavos).								

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111 738.753-4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	115,66%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS								
1.1	PRÓPRIA	COMP-959590	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3						6,42	6,42
			EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017							6,42	6,42
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND							4,00
			CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		4,00						4,00
1.3	SINAPI	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							16,00
			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		16,00						16,00
1.4	SINAPI	88943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							10,00
			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		10,00						10,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 09
Rub. 4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-959580 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 13,32 R\$ 14,25
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,60000000	R\$ 10,03 R\$ 66,20
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	R\$ 8,43 R\$ 11,13
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 12,27 R\$ 1,10
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	R\$ 11,33 R\$ 32,29
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	R\$ 9,21 R\$ 91,82
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	R\$ 7,73 R\$ 39,35
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	R\$ 11,01 R\$ 160,42

Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS-MA	
Proc.	1873002/2021
FLS.	10
Rub.	Φ

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,44000000	R\$ 10,33	R\$ 118,18
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,28000000	R\$ 11,71	R\$ 38,41
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	12,73000000	R\$ 9,98	R\$ 127,05
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,86000000	R\$ 8,34	R\$ 48,87
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,38000000	R\$ 7,77	R\$ 65,11
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,46000000	R\$ 8,57	R\$ 72,50

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803.002/2021
FLS. 11
Rub. 4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	R\$ 8,29	R\$ 14,51
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,30000000	R\$ 12,33	R\$ 28,36
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	R\$ 11,32	R\$ 18,11
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,05000000	R\$ 13,39	R\$ 54,23
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 382,57	R\$ 421,97
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	R\$ 84,75	R\$ 241,54
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 23,78	R\$ 23,78

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803000/2021
FLS.	12
Rub.	4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com Encargos	Valor com BDI
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	4,97000000	M2	R\$ 39,32	R\$ 195,42		
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1,93000000	M2	R\$ 90,14	R\$ 173,97		
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	2,24000000	M2	R\$ 130,88	R\$ 293,17		
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 2.351,74	
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2.059,20	
VALOR ENCARGOS (115,66%):						R\$ 292,54	
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 2.351,74	
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 528,44	
TOTAL GERAL:						R\$ 2.880,18	


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 13
Rib. 8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
TOTAL		100,00%	R\$ 32.993,14	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	8,33%	Acumulado (%)	16,67%	Acumulado (%)	25,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 2.749,43	Acumulado (R\$)	R\$ 5.498,86	Acumulado (R\$)	R\$ 8.248,29

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
TOTAL		100,00%	R\$ 32.993,14	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	33,33%	Acumulado (%)	41,67%	Acumulado (%)	50,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 10.997,71	Acumulado (R\$)	R\$ 13.747,14	Acumulado (R\$)	R\$ 16.496,57

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
TOTAL		100,00%	R\$ 32.993,14	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	58,33%	Acumulado (%)	66,67%	Acumulado (%)	75,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 19.246,00	Acumulado (R\$)	R\$ 21.995,43	Acumulado (R\$)	R\$ 24.744,86

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
TOTAL		100,00%	R\$ 32.993,14	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	83,33%	Acumulado (%)	91,67%	Acumulado (%)	100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 27.494,26	Acumulado (R\$)	R\$ 30.243,71	Acumulado (R\$)	R\$ 32.993,14

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



PEDREIRAS/MA
Proc. 1903 002202 1
FLS. 14
Rub. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hídricas Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1	SINAPI	COMP.959580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	6,42	R\$ 2.880,16	R\$ 18.480,76	56,04%	56,04%	A
1.3	SINAPI	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 534,52	R\$ 8.552,32	25,92%	81,97%	B
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 950,84	R\$ 3.803,36	11,53%	93,49%	C
1.4	SINAPI	88943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70	6,51%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 32.993,14	100,00%	100,00%	


 Andrei Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1903002/2021
FLS. 15
R. b. &

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico	
Nome:	
Título:	
CREA/CAU:	
ART/RRT:	
Responsável Tomador	
Nome:	
Cargo:	

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS-MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 16
R: b. 8

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-	17,87%	-
B2	Feridos	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	17
Rub.	Ø

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA
ENDEREÇO:	<u>Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA</u>

PEDREIRAS - MA

2021


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738 753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803.002/2021
FLS.	18
Rub.	8

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras

OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/202 1
FLS.	19
Rub.	4

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1103002/2021
FLS.	20
Rub.	8

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc.	1803002/2021
FLS.	21
Rub.	0

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1903002/2021
FLS.	20
Rub.	0

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738 753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803202/2021
FLS.	23
Rub.	8

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

1. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738 753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

E. AS. DA
Proc. 1803002/2021
FLS. 24
Rub. 8

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738 753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRASIMA	
Proc.	180300202 1
FLS.	25
Rub.	8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.1 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA

Descrição

Deverá ser executada uma nova estrutura completa em concreto armado para as colunas (pilares estruturais) do estabelecimento.

Deverá ser executada também a estrutura em concreto armado correspondente a platibanda na parte frontal da unidade básica de saúde.

Recomendações

A execução deverá estar de acordo com as seguintes normas técnicas:

NBR6118: 2003 - Projeto de estruturas de concreto;

NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

NBR 6122:1996 - Projeto e execução de fundações;

NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas;

Recomendações/Procedimentos de Execução

O fck do concreto deverá ser igual a 25 MPa – todos os elementos estruturais.

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no projeto estrutural, e deverá ser impermeável: a areia e brita utilizados não poderão provocar reações álcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a utilização de aditivos só poderá ser feito se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto.

A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

Classe de agressividade ambiental II - ambiente urbano


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738 753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	180300a /202 1
FLS.	26
Rub.	8

A dosagem (traço) do concreto, bem como a indicação da granulometria dos agregados, forma de vibração, etc., deverão ser especificados pela empresa executora.

A relação água/cimento em massa deverá ser igual a 0,60 para os elementos estruturais.

O concreto será dosado racionalmente e preparado mecanicamente observando-se o tempo mínimo para mistura de 02 minutos, contados após o lançamento de todos os componentes na betoneira.

A fixação do fator água-cimento e a utilização dos agregados, miúdos e graúdos, terão em vista a resistência e a trabalhabilidade de concreto, compatíveis com as dimensões e acabamento das peças.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação previa de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelo projeto.

Não será admitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m.

Todo o concreto deverá receber cura cuidadosamente. As peças serão mantidas úmidas pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias e não poderão, de maneira alguma, ficar expostas sem proteção adequada.

O adensamento será obtido por vibradores de imersão ou por vibradores de forma e o equipamento a ser utilizado terá dimensionamento compatível com a posição e tamanho da peça a ser concretada.

A vibração será executada de modo a impedir as falhas de concretagem e evitar a segregação da nata de cimento.

Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser perfeitamente limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de impedir a fuga da nata de cimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



1.2 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Características

Descrição

Escavação manual: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes ao serviço de abrir a vala a ser executado o coletor predial.

Preparo de fundo de vala: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes a execução do serviço de preparar o fundo da vala para fazer posteriormente o assentamento dos tubos e conexões.

Assentador: profissional que executa a instalação dos tubos e conexões do coletor predial.

Servente: auxilia o assentador nas tarefas do serviço.

Junta argamassada: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes a executar a ligação entre o coletor predial e a caixa de inspeção.

Reaterro manual: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes ao serviço de fechar a vala aberta para a instalação do coletor predial.

Pasta lubrificante para tubos de PVC com juntas elásticas.

Curva PVC longa 90 graus: conexão utilizada na ligação do coletor predial com a rede pública de esgoto sanitário.

Selim PVC 90G: conexão utilizada na ligação do coletor predial com a rede pública de esgoto sanitário.

Tubo de PVC de parede maciça DN 200 mm.

Procedimentos para Execução

O serviço é iniciado com a escavação da vala para a execução do coletor predial que liga a caixa de inspeção à rede pública de esgoto sanitário.



Na sequência é feito o preparo do fundo da vala, com a utilização de areia para o berço, para posterior assentamento do tubo.

Finalizado o preparo, é feito o assentamento do tubo e instaladas as conexões entre a caixa de inspeção e a rede pública de esgoto sanitário.

Antes de se fazer o fechamento da vala, é necessário fazer a junta argamassada entre a conexão do tubo e a caixa de inspeção.

Terminado isso procede-se a executar o reaterro da vala aberta para a execução do coletor predial.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

1.3 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Descrição

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;

Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça;

Vaso sanitário sifonado em louça branca com caixa acoplada;

Anel de vedação: utilizado para vedação da peça;

Parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético: utilizado para instalação da peça;

Argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça

Procedimentos para Execução

Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738.753-4



Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante;

Marcar os pontos para furação no piso;

Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar;

Instalar a caixa acoplada;

Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

1.4 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Descrição

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;

Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça;

Lavatório de louça branca suspenso, 29,5 x 39cm, ou equivalente, padrão popular;

Parafuso niquelado para fixar lavatório e coluna Includa porca cega, arruela e bucha de nylon S-8: utilizado para fixação da peça;

Argamassa industrializada de rejuntamento: utilizado para fixação da peça.

Procedimentos para Execução

Posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em seguida, fazer as furações;

Posicionar a louça, nivelar e parafusar;

Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS-MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	30
Rub.	8

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição e unidade.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738 753-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210406338

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002 / 2021
FLS.	04
Rub.	04

1. Responsável Técnico
ANDREI ARAUJO GOMES
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117387534
 Registro: 1117387534MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 AVENIDA RIO BRANCO
 Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO
 UF: MA

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Nº: 111
 CEP: 65725000

Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 32.993,14
 Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
SEM DEFINIÇÃO SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
 Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS
 Data de Início: 01/01/2021
 Finalidade: Escolar
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Bairro: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
 UF: MA

Nº: S/N
 CEP: 65725000
 Coordenadas Geográficas: -4.570222, -44.604939
 Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	30,00	un
12 - PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	30,00	un
12 - PROJETO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	6,42	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PROJETO PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS ? MA

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDREI ARAUJO GOMES - CPF: 062.759.323-25

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 06.184.253/0001-49

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 22/03/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303125311

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitad.com.br/publico/>, com a chave: Yc7aA
 Impresso em: 23/03/2021 às 10:35:12 por: ip: 200.14.56.95





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PELREIRAS/MA
Proc. 1803.002/2021
FLS. 31
R.O. 8

MEMORANDO

Pedreiras- MA, 23 de março de 2021.

Ao Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA

Prezados,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária e Impacto Financeiro suficiente execução de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, cujo valor global R\$ 32.993,14 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos), para o exercício de 2021.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 23 / 03 / 2021 .


ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc: 1303 002/2021
FLS: 32
R. O. 8

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com execução de serviços de manutenção e adequação em Instalações Hidro Sanitárias em prédios públicos, para atender as necessidades da Rede de Ensino de Educação do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 23 de março de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1808.002/2021
FLS.	33
Rub.	8

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a execução de serviços de manutenção de telhados cerâmico, com retalhamento em Escolas da Rede de Ensino do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

Saldo da Dotação: R\$ 32.993,14

Fonte de Recursos: 0119000000 – Transferência do FUNDEB – impostos 30%

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 32.993,14

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,05%

Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB: R\$ 23.701.220,00

Impacto Orçamentário: 0,14%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,05% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB Corresponde a 0,14%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franço Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002202
FLS.	34
Rub.	8

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução de serviços de manutenção de telhados cerâmico, com retelhamento em Escolas da Rede de Ensino do Município de Pedreiras-MA -. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 23 de Março de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18.03002/2021
FLS.	35
Rt. G.	8

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 32.993,14 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos)

Pedreiras - MA, 23 de março de 2021.

Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803.002/2021 A
F.L.S.	36
R. D.	8

OFICIO 037/2021

Pedreiras (MA), 24 de março de 2021.

A Empresa

P.A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 18.378.643/0001-39

Endereço: Travessa Cajueiro, 45, Sala 01 – Bairro: Engenho,

CIDADE: Pedreiras

CEP: 65.725-000

ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo o Projeto Básico para cotação de preços para execução dos serviços de manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretária de Educação do Município de Pedreiras-MA.

A Cotação de preços ter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM 24/03 /2021.

RESPONSÁVEL: Paulo André dos S. L. L.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS-MA	
Proc.	1803/2021
Fl.	37
	<i>[Signature]</i>

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,47%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:		
Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	R\$ 32.993,14	100,00%
TOTAL	R\$ 32.993,14	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução

PEDREIRAS - MARANHÃO
2021

[Signature]
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 38
Rub. *f*

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R\$ 32.993,14	100,00%
TOTAL		R\$ 32.993,14	100,00%

André Araújo Gomes
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.194.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 59
Rub. 2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria da Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				R\$ 32.993,14	100,00%
1.1	PRÓPRIA	COMP-659580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,42	R\$ 2.850,18	R\$ 18.490,76	56,04%
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 950,84	R\$ 3.803,36	11,53%
1.3	SINAPI	66932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 534,52	R\$ 8.552,32	25,92%
1.4	SINAPI	88943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70	6,51%
Custo TOTAL, com BDI incluso							R\$ 32.993,14	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 32.993,14 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Catorze Centavos).								


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS								
1.1	PRÓPRIA	COMP-959590	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3							6,42
			EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017							6,42	6,42
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND							4,00
			CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		4,00						4,00
1.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							16,00
			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		16,00						16,00
1.4	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							10,00
			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		10,00						10,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 41
Rub.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hídricas Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-959580 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 13,32 R\$ 14,25
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,60000000	R\$ 10,03 R\$ 66,20
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	R\$ 8,43 R\$ 11,13
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 12,27 R\$ 1,10
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	R\$ 11,33 R\$ 32,29
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	R\$ 9,21 R\$ 91,82
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	R\$ 7,73 R\$ 39,35
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	R\$ 11,01 R\$ 160,42

Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	42
Rub.	Ø

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI KG	11,44000000	R\$ 10,33	R\$ 118,18
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI KG	3,28000000	R\$ 11,71	R\$ 38,41
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI KG	12,73000000	R\$ 9,98	R\$ 127,05
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI KG	5,86000000	R\$ 8,34	R\$ 48,87
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI KG	8,38000000	R\$ 7,77	R\$ 65,11
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI KG	8,46000000	R\$ 8,57	R\$ 72,50


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 43
Rub. 8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	R\$ 8,29	R\$ 14,51
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,30000000	R\$ 12,33	R\$ 28,36
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	R\$ 11,32	R\$ 18,11
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,05000000	R\$ 13,39	R\$ 54,23
84965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 382,57	R\$ 421,97
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	R\$ 84,75	R\$ 241,54
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 23,78	R\$ 23,78

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO 3/4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 44
Rub. 8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI M2 4,97000000	R\$ 39,32	R\$ 195,42
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI M2 1,93000000	R\$ 90,14	R\$ 173,97
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI M2 2,24000000	R\$ 130,88	R\$ 293,17
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 2.351,74
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 2.059,20
VALOR ENCARGOS (115.66%):				R\$ 292,54
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 2.351,74
VALOR BDI (22.47%):				R\$ 528,44
TOTAL GERAL:				R\$ 2.880,18

Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111 738.753-4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos de Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
		BDI:	22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	8,33%	Acumulado (%)	16,67%	Acumulado (%)	25,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 2.749,43	Acumulado (R\$)	R\$ 5.498,86	Acumulado (R\$)	R\$ 8.248,29

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	33,33%	Acumulado (%)	41,67%	Acumulado (%)	50,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 10.997,71	Acumulado (R\$)	R\$ 13.747,14	Acumulado (R\$)	R\$ 16.496,57

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	58,33%	Acumulado (%)	66,67%	Acumulado (%)	75,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 19.246,00	Acumulado (R\$)	R\$ 21.995,43	Acumulado (R\$)	R\$ 24.744,86

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	83,33%	Acumulado (%)	91,67%	Acumulado (%)	100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 27.494,28	Acumulado (R\$)	R\$ 30.243,71	Acumulado (R\$)	R\$ 32.993,14


André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA - 111 738.753-4

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
Objeto: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	
Endereço: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%
	BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1	SINAPI	COMP-95R560	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	M3	6,42	R\$ 2.890,16	R\$ 18.460,70	55,04%	55,04%	A
1.3	SINAPI	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 534,62	R\$ 8.553,92	25,92%	81,97%	B
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 950,64	R\$ 3.803,36	11,53%	93,49%	C
1.4	SINAPI	88943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70	6,51%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 32.983,14	100,00%	100,00%	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1908002/2021
FLS. 47
Rub. 8

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
Objeto: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	
Endereço: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acordãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
Data	
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 48
Rub. 8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-	17,87%	-
B2	Feriados	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA
ENDEREÇO:	<u>Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA</u>

PEDREIRAS - MA

2021


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras

OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002 / 2021
FLS.	65
Rub.	4

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

1. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.1 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA

Descrição

Deverá ser executada uma nova estrutura completa em concreto armado para as colunas (pilares estruturais) do estabelecimento.

Deverá ser executada também a estrutura em concreto armado correspondente a platibanda na parte frontal da unidade básica de saúde.

Recomendações

A execução deverá estar de acordo com as seguintes normas técnicas:

NBR6118: 2003 - Projeto de estruturas de concreto;

NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

NBR 6122:1996 - Projeto e execução de fundações;

NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas;

Recomendações/Procedimentos de Execução

O fck do concreto deverá ser igual a 25 MPa – todos os elementos estruturais.

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no projeto estrutural, e deverá ser impermeável: a areia e brita utilizados não poderão provocar reações álcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a utilização de aditivos só poderá ser feito se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto.

A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

Classe de agressividade ambiental II - ambiente urbano


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

A dosagem (traço) do concreto, bem como a indicação da granulometria dos agregados, forma de vibração, etc., deverão ser especificados pela empresa executora.

A relação água/cimento em massa deverá ser igual a 0,60 para os elementos estruturais.

O concreto será dosado racionalmente e preparado mecanicamente observando-se o tempo mínimo para mistura de 02 minutos, contados após o lançamento de todos os componentes na betoneira.

A fixação do fator água-cimento e a utilização dos agregados, miúdos e graúdos, terão em vista a resistência e a trabalhabilidade de concreto, compatíveis com as dimensões e acabamento das peças.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação previa de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelo projeto.

Não será admitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m.

Todo o concreto deverá receber cura cuidadosamente. As peças serão mantidas úmidas pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias e não poderão, de maneira alguma, ficar expostas sem proteção adequada.

O adensamento será obtido por vibradores de imersão ou por vibradores de forma e o equipamento a ser utilizado terá dimensionamento compatível com a posição e tamanho da peça a ser concretada.

A vibração será executada de modo a impedir as falhas de concretagem e evitar a segregação da nata de cimento.

Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser perfeitamente limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de impedir a fuga da nata de cimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

1.2 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Características

Descrição

Escavação manual: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes ao serviço de abrir a vala a ser executado o coletor predial.

Preparo de fundo de vala: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes a execução do serviço de preparar o fundo da vala para fazer posteriormente o assentamento dos tubos e conexões.

Assentador: profissional que executa a instalação dos tubos e conexões do coletor predial.

Servente: auxilia o assentador nas tarefas do serviço.

Junta argamassada: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes a executar a ligação entre o coletor predial e a caixa de inspeção.

Reaterro manual: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes ao serviço de fechar a vala aberta para a instalação do coletor predial.

Pasta lubrificante para tubos de PVC com juntas elásticas.

Curva PVC longa 90 graus: conexão utilizada na ligação do coletor predial com a rede pública de esgoto sanitário.

Selim PVC 90G: conexão utilizada na ligação do coletor predial com a rede pública de esgoto sanitário.

Tubo de PVC de parede maciça DN 200 mm.

Procedimentos para Execução

O serviço é iniciado com a escavação da vala para a execução do coletor predial que liga a caixa de inspeção à rede pública de esgoto sanitário.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição e unidade.



PEDREIRAS-MA	
Proc.	1803002 / 2021
FLS.	61
Rub.	8

Ofício 007/2021

Pedreiras (MA), 24 de março de 2021.

À Senhora,
Secretária: Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

Em resposta ao **ofício nº 037/2021-SME** da Secretaria Municipal de Educação, em solicitação de proposta de cotação de preços para execução dos serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias de escolas da rede de ensino do Município de Pedreiras-MA.

Encaminhamos em anexo à Vossa Senhoria proposta para análise dos preços.

Atenciosamente:

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
SOCIO PROPRIETÁRIO
CPF:890.965.093-15

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1808002/2021
 FLS. 62
 Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9
 TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

PLANILHA RESUMO

OBRA:		BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL SEM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	PESO (%)
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	R\$ 24.613,54	R\$ 30.144,21	100,00%
TOTAL		R\$ 24.613,54	R\$ 30.144,21	100,00%

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI- ME
 Paulo Andre Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 890.188.000-15

Eng. José Carlito de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 0604353510XXXX - ME

PEDREIRAS-MA
 Proc. 1688002/2021
 FLS. 63
 Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal Nº 000791, Inscrição Estadual Nº 12.412778-9
 TV do Cajueiro Nº 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA	Sinapi MA 01/2021	Horistas – 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PESO (%)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL					
RESERVATÓRIO ELEVADO										24.613,54	30.144,21	100,00
1.1	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK – 25 MPA. AF 01/2017	SINAPI	M3	6,42	555,94	1.489,86	2.045,80	2.505,49	13.134,04	16.085,25	53,36
1.2	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	4,00	207,11	549,03	756,14	926,04	3.024,56	3.704,16	12,29
1.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	16,00	30,07	402,97	423,04	518,10	6.768,64	8.289,60	27,50
1.4	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	16,96	151,67	168,63	206,52	1.686,30	2.065,20	6,85

Custo TOTAL incluindo BDI										R\$	30.144,21	100,00
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------------	---------------

Importa o presente orçamento no valor de **R\$ 30.144,21** (Trinta Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).


 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI ME
 Paulo Andre Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 590.388.298-15


 Eng. Jose Carlito de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 0604353510XXXX - ME

PEDREIRAS, MA
 Proc. 1803002/2021
 FLS. 64
 Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9
 TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,07000000	11,92	12,75
SINAPI 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,60000000	9,21	60,79
SINAPI 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,32000000	7,12	9,40
SINAPI 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,09000000	10,27	0,92
SINAPI 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,85000000	9,27	26,42
SINAPI 92787 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,97000000	8,40	83,75
SINAPI 92788 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,09000000	6,43	32,73
SINAPI 92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,57000000	9,02	131,42
SINAPI 92786 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,44000000	8,29	94,84
SINAPI 92784 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,28000000	10,30	33,78


 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI E.
 Paulo Andre Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 880.335000


 Eng. José Carlos de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 0604353510XXXX - ME

PEDREIRAS-MA
 Proc. 1803002/2021
 FLS. 65
 Rub. 8



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9
 TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%

SINAPI						
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,73000000	9,16	116,61
SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,86000000	7,02	41,14
SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,38000000	6,46	54,13
SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,46000000	6,79	57,44
SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,75000000	6,50	11,38
SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,30000000	10,34	23,78
SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,60000000	9,27	14,83
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,05000000	12,03	48,72
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa. TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,10300000	271,98	299,99

[Assinatura]
 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 Paulo Anderson Alves da Silva
 Adm. Gerador
 CPF: 057.856.053-87

[Assinatura]
 Eng. José Carlos de Castro
 CPF: 057.856.053-87
 CREA - 0604353510XXX - ME

**P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9

TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA:			BASE DE PREÇO:		ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA			Sinapi MA 01/2021		Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	2,85000000	82,22	234,33
SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	1,00000000	23,78	23,78
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	4,97000000	38,30	190,35
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	1,93000000	86,08	166,13
SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	2,24000000	123,39	276,39
TOTAL SERVIÇO:						2.045,80
VALOR SEM ENCARGOS:						1.748,18
VALOR ENCARGOS (115,66%):						297,62
VALOR COM ENCARGOS:						2.045,80
VALOR BDI (22,47%):						459,69
VALOR COM BDI:						2.505,49
QUANTIDADE:						6,42
VALOR TOTAL:						13.134,04
TOTAL GERAL:						16.085,25

CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (UND)

DESCRIÇÃO		UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	00000067	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00000000	9,95
SINAPI	00000068	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2,00000000	18,00
SINAPI	00000087	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00000000	16,10
SINAPI	00000119	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,40000000	4,20
					1,68


P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Paulo André Almeida Silva
Administrador
CPF: 850.965.093-15


Eng. José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 0604353510XXXX - ME

PEDREIRAS-MA
F.Vinc. 1803002/2021
FLS. 66
Rubr. &



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal Nº 000791, Inscrição Estadual Nº 12.412778-9
TV do Cajueiro Nº 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 67
Rub. 8

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Predios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	Sinapi MA 01/2021	Honorários - 115,60% Mensalistas - 73,48%	22,47%

SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPÃO	UN	1,000000000	395,00	395,00
SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,300000000	2,80	0,87
SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000000000	1,85	1,85
SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,000000000	22,19	22,19
SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,000000000	3,00	3,00
SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALÃO PLÁSTICO	UN	1,000000000	11,55	11,55
SINAPI	TUHO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,500000000	2,40	3,60
SINAPI	TUHO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,000000000	6,32	12,64
	TOTAL MATERIAL:			514,43	
SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,700000000	13,41	103,26
SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,700000000	17,98	138,45
	TOTAL SERVIÇO:			241,71	
	VALOR SEM ENCARGOS:			645,18	
	VALOR ENCARGOS (115,66%):			110,96	
	VALOR COM ENCARGOS:			756,14	
	VALOR BDI (22,47%):			169,90	
	VALOR COM BDI:			926,04	
	QUANTIDADE:			4,00	
	VALOR TOTAL:			3.024,56	
	TOTAL GERAL:			3.704,16	

SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,000000000	50,46	50,46
SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,000000000	372,58	372,58

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (1/3)

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Paulo Alves da Silva
CPF: 650.885.032-15

Eng. José Carillo de Castro
CPF: 057.956.053-87
CPF: 057.956.053-87
CPF: 057.956.053-87


PEDREIRAS/MA
 Proc. 1802002.1/2021
 FLS. 68
 Rub. 8



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9
 TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO			
OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%
TOTAL SERVIÇO:			423,04
VALOR SEM ENCARGOS:			412,29
VALOR ENCARGOS (115,66%):			10,75
VALOR COM ENCARGOS:			423,04
VALOR BDI (22,47%):			95,06
VALOR COM BDI:			518,10
QUANTIDADE:			16,00
VALOR TOTAL:			6.768,64
TOTAL GERAL:			8.289,60


 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 Paulo Andre Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 890.935.033-15


 Eng. Jose Carlito de Castro
 CPF: 057.956.053-07
 CREA - 0604353510XXXX - ME

PEDREIRAS-MA
 Proc. 183002/2021
 FLS. 67
 Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9
 TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalista - 73,48%	22,47%

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/27 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	6,16	6,16
SINAPI 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	105,93	105,93
SINAPI 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	8,28	8,28
SINAPI 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/27 OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	43,21	43,21
SINAPI 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	5,05	5,05
TOTAL SERVIÇO:				168,63
VALOR SEM ENCARGOS:				159,55
VALOR ENCARGOS (115,66%):				9,08
VALOR COM ENCARGOS:				168,63
VALOR BDI (22,47%):				37,89
VALOR COM BDI:				206,52
QUANTIDADE:				10,00
VALOR TOTAL:				1.686,30
TOTAL GERAL:				2.065,20

[Assinatura]
 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 Paulo Andre Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 690.255.004-15

[Assinatura]
 Eng. José Carito de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 0604353510XXXX - ME

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1903002/2021
 FLS. 70
 Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal Nº 000791, Inscrição Estadual Nº 12.412778-9
 TV do Cajueiro Nº 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA:	Maintenance e Adequação em Instalações Hidro-Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	BASE DE PREÇO:	Simpi MA 01/2021	ENCARGOS:	Honorar - 115,66% Mensalistas - 73,48%	BDI:	22,47%
--------------	--	-----------------------	------------------	------------------	--	-------------	--------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00%	R\$ 30.144,21	8,33%	R\$ 2.512,02	8,33%	R\$ 2.512,02	8,33%	R\$ 2.512,02
				Acumulado (%)	8,33%	Acumulado (%)	16,67%	Acumulado (%)	25,00%
				Acumulado (R\$)	R\$ 2.512,02	Acumulado (R\$)	R\$ 5.024,04	Acumulado (R\$)	R\$ 7.536,05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00%	R\$ 30.144,21	8,33%	R\$ 2.512,02	8,33%	R\$ 2.512,02	8,33%	R\$ 2.512,02
				Acumulado (%)	33,33%	Acumulado (%)	41,67%	Acumulado (%)	50,00%
				Acumulado (R\$)	R\$ 10.048,07	Acumulado (R\$)	R\$ 12.560,09	Acumulado (R\$)	R\$ 15.072,11

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00%	R\$ 30.144,21	8,33%	R\$ 2.512,02	8,33%	R\$ 2.512,02	8,33%	R\$ 2.512,02
				Acumulado (%)	58,33%	Acumulado (%)	66,67%	Acumulado (%)	75,00%
				Acumulado (R\$)	R\$ 17.584,12	Acumulado (R\$)	R\$ 20.096,14	Acumulado (R\$)	R\$ 22.608,16

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00%	R\$ 30.144,21	8,33%	R\$ 2.512,02	8,33%	R\$ 2.512,02	8,33%	R\$ 2.512,02
				Acumulado (%)	83,33%	Acumulado (%)	91,67%	Acumulado (%)	100,00%
				Acumulado (R\$)	R\$ 25.120,18	Acumulado (R\$)	R\$ 27.632,19	Acumulado (R\$)	R\$ 30.144,21

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 Paulo Andre Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 030.556.032-15

Jose Castillo de Castro
 FIDP
 CPF: 037.916.053-81
 CPF: 030.155.104-XX - 115

PEDREIRAS/MA
 Proc. 180802/2021
 FLS. 91
 Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9
 TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

CURVA ABC

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA.	Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	PARTIC. (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1	SINAPI	COMP-959580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,42	2.505,49	R\$ 16.085,25	53,36%	53,36%	A
1.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 518,10	R\$ 8.289,60	27,50%	80,86%	B
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 926,64	R\$ 3.704,16	12,29%	93,15%	C
1.4	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 206,52	R\$ 2.065,20	6,55%	100,00%	C


 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 Paulo Andre Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 890.822.623-15


 Eng. José Carlito de Castro
 CPF: 057.958.053-07
 CREA - 0904353510XXXX - ME

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002021
FLS. 72
Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9

TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%

Siglas	Itens	% Adotado	MÍNIMO	MÁXIMO
AC	Administração Central	3,00%	3,00%	5,50%
SG	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
R	Risco	0,97%	0,97%	1,27%
DF	Despesas Financeiras	0,59%	0,59%	1,39%
L	Lucro	6,16%	6,16%	8,96%
CP	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	5,00%	0,00%	5,00%
CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%	0,00%	4,50%
BDI PAD	BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	22,47%		

Fórmula de cálculo do BDI adotada:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$


P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Paulo Andre Alves da Silva
Administrador
CPF: 800.925.159-15


Eng. José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 0604353510XXXX - ME

PEDREIRASIMA
 Proc. 18.03.001/2021
 FLS. 43
 Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9
 TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A	Total	37,80%	37,80%
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
GRUPO B			
B	Total	49,80%	20,66%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-
B2	Feriados	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%


 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME
 Paulo André Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 890.965.093-15


 Eng. José Carlito de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CRE: 0604353510XXXX - ME

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1803002/2021
 FLS. 74
 Rub. 4



P A ALVES DA SILVA EIRELLI - ME

P A ALVES DA SILVA EIRELLI - ME
 CNPJ: 18.378.643/0001-39, Inscrição Municipal N° 000.791, Inscrição Estadual N° 12.412778-9
 TV do Cajueiro N° 46, Sala 01, Bairro Engenho Pedreiras - MA, CEP: 65.725-900

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

OBRA:	BASE DE PREÇO:	ENCARGOS:	BDI:
Manutenção e Adequação Em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	Sinapi MA 01/2021	Horistas - 115,66% Mensalistas - 73,48%	22,47%

GRUPO C		Total		
C			8,85%	6,90%
C1	Aviso Prévio Indenizado		4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas		0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional		0,37%	0,29%
GRUPO D				
Total			19,21%	8,12%
D	Reincidência de A sobre B		18,82%	7,81%
D1				
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,39%	0,31%
TOTAL (A + B + C + D)			115,66%	73,48%

[Signature]
 P. A. ALVES DA SILVA EIRELLI
 Paulo Andre Alves da Silva
 Administrador
 CPF: 800.880.052-15

[Signature]
 Eng. Jose Carlos de Castro
 CPF: 057.956.053-87
 CREA - 0604353510XXXX - ME



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	75
Rub.	4

OFICIO 038/2021

Pedreiras (MA), 24 de março de 2021.

A Empresa

MARTINS CONTRUTORA LTDA

CNPJ nº 10.729.740/0001-17

Endereço: Rua Manuel Trindade, nº 1241, Boiada

CIDADE: Pedreiras

CEP: 65.725-000

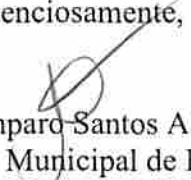
**ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo o Projeto Básico para cotação de preços para execução dos serviços de manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretária de Educação do Município de Pedreiras-MA .

A Cotação de preços ter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM ____/____/2021.

RESPONSÁVEL: _____.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS	
Proc.	1803002/2021
FLS.	76
Rub.	2

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,47%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:
Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

	R\$ 32.993,14	100,00%
TOTAL	R\$ 32.993,14	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução

PEDREIRAS - MARANHÃO
2021


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738.753-4

CAPA 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1603002/2021
FLS. 27
Rub. 4

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R\$ 32.993,14	100,00%
TOTAL		R\$ 32.993,14	100,00%


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				R\$ 32.993,14	100,00%
1.1	PRÓPRIA	COMP-959580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,42	R\$ 2.660,18	R\$ 18.490,76	56,04%
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 950,84	R\$ 3.803,36	11,53%
1.3	SINAPI	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 534,52	R\$ 8.552,32	25,92%
1.4	SINAPI	88943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 214,97	R\$ 2.146,70	6,51%
Custo TOTAL com BDI Incluso							R\$ 32.993,14	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 32.993,14 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Catorze Centavos).								

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
Objeto: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro-Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	
Endereço: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								
1.1	PRÓPRIA	COMP-859580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	M3						6,42	6,42
			EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017							6,42	6,42
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND							4,00
			CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		4,00						4,00
1.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UND							16,00
			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		16,00						16,00
1.4	SINAPI	85943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UND							10,00
			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020		10,00						10,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS-MA
Proc. 1903002 12/2017
FLS. 80
Rub. 8

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-959580 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	RS 13,32	RS 14,25
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,60000000	RS 10,03	RS 66,20
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	RS 8,43	RS 11,13
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	RS 12,27	RS 1,10
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	RS 11,33	RS 32,29
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	RS 9,21	RS 91,62
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	RS 7,73	RS 39,35
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	RS 11,01	RS 160,42

Andre Araujo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803.002202.1
FLS. 81
Rub. 0

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
Data Base:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,44000000	R\$ 10,33	R\$ 118,18
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,28000000	R\$ 11,71	R\$ 38,41
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	12,73000000	R\$ 9,98	R\$ 127,05
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,66000000	R\$ 8,34	R\$ 48,87
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,38000000	R\$ 7,77	R\$ 65,11
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,46000000	R\$ 8,57	R\$ 72,50


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1903002/2021
FLS. 82
Rub. 8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	R\$ 8,29	R\$ 14,51
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,30000000	R\$ 12,33	R\$ 28,36
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	R\$ 11,32	R\$ 18,11
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,05000000	R\$ 13,39	R\$ 54,23
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 362,57	R\$ 421,97
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	R\$ 84,75	R\$ 241,54
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 23,78	R\$ 23,78

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO 3/4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 83
Rub. 8

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços /	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	SINAPI	M2	Valor Unitário	Valor Total
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,97000000 R\$ 39,32	R\$ 195,42
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,93000000 R\$ 90,14	R\$ 173,97
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,24000000 R\$ 130,88	R\$ 293,17
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 2.351,74
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2.059,20
VALOR ENCARGOS (115,66%):					R\$ 292,54
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 2.351,74
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 528,44
TOTAL GERAL:					R\$ 2.880,18

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro-Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,68%
		BDI:	22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14						
				Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	8,33%	Acumulado (%)	16,67%	Acumulado (%)	25,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 2.749,43	Acumulado (R\$)	R\$ 5.498,86	Acumulado (R\$)	R\$ 8.248,29

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14						
				Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	33,33%	Acumulado (%)	41,67%	Acumulado (%)	50,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 10.997,71	Acumulado (R\$)	R\$ 13.747,14	Acumulado (R\$)	R\$ 16.496,57

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14						
				Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	58,33%	Acumulado (%)	66,67%	Acumulado (%)	75,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 19.246,00	Acumulado (R\$)	R\$ 21.995,43	Acumulado (R\$)	R\$ 24.744,86

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14						
				Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	83,33%	Acumulado (%)	91,67%	Acumulado (%)	100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 27.496,28	Acumulado (R\$)	R\$ 30.245,71	Acumulado (R\$)	R\$ 32.993,14

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1	SINAPI	COMP-958580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M2	6,43	R\$ 2.880,18	R\$ 18.490,76	66,04%	66,04%	A
1.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 534,52	R\$ 8.552,32	25,92%	91,97%	B
1.2	SINAPI	89503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 850,34	R\$ 3.803,36	11,55%	93,48%	C
1.4	SINAPI	88843	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70	6,51%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 32.993,14	100,00%	100,00%	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS - MA
Proc. 1703002/2021
FLS. 86
Rub. 8

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hídricas Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803 002 /202 1
FLS. 87
Rub. 8

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-	17,87%	-
B2	Feriados	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,58%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,26%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA
ENDEREÇO:	<u>Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA</u>

PEDREIRAS - MA

2021


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras

OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

1. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.1 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA

Descrição

Deverá ser executada uma nova estrutura completa em concreto armado para as colunas (pilares estruturais) do estabelecimento.

Deverá ser executada também a estrutura em concreto armado correspondente a platibanda na parte frontal da unidade básica de saúde.

Recomendações

A execução deverá estar de acordo com as seguintes normas técnicas:

NBR6118: 2003 - Projeto de estruturas de concreto;

NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

NBR 6122:1996 - Projeto e execução de fundações;

NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas;

Recomendações/Procedimentos de Execução

O fck do concreto deverá ser igual a 25 MPa – todos os elementos estruturais.

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no projeto estrutural, e deverá ser impermeável: a areia e brita utilizados não poderão provocar reações álcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a utilização de aditivos só poderá ser feito se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto.

A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

Classe de agressividade ambiental II - ambiente urbano


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil

A dosagem (traço) do concreto, bem como a indicação da granulometria dos agregados, forma de vibração, etc., deverão ser especificados pela empresa executora.

A relação água/cimento em massa deverá ser igual a 0,60 para os elementos estruturais.

O concreto será dosado racionalmente e preparado mecanicamente observando-se o tempo mínimo para mistura de 02 minutos, contados após o lançamento de todos os componentes na betoneira.

A fixação do fator água-cimento e a utilização dos agregados, miúdos e graúdos, terão em vista a resistência e a trabalhabilidade de concreto, compatíveis com as dimensões e acabamento das peças.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação previa de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelo projeto.

Não será admitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m.

Todo o concreto deverá receber cura cuidadosamente. As peças serão mantidas úmidas pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias e não poderão, de maneira alguma, ficar expostas sem proteção adequada.

O adensamento será obtido por vibradores de imersão ou por vibradores de forma e o equipamento a ser utilizado terá dimensionamento compatível com a posição e tamanho da peça a ser concretada.

A vibração será executada de modo a impedir as falhas de concretagem e evitar a segregação da nata de cimento.

Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser perfeitamente limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de impedir a fuga da nata de cimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

1.2 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Características

Descrição

Escavação manual: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes ao serviço de abrir a vala a ser executado o coletor predial.

Preparo de fundo de vala: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes a execução do serviço de preparar o fundo da vala para fazer posteriormente o assentamento dos tubos e conexões.

Assentador: profissional que executa a instalação dos tubos e conexões do coletor predial.

Servente: auxilia o assentador nas tarefas do serviço.

Junta argamassada: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes a executar a ligação entre o coletor predial e a caixa de inspeção.

Reaterro manual: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes ao serviço de fechar a vala aberta para a instalação do coletor predial.

Pasta lubrificante para tubos de PVC com juntas elásticas.

Curva PVC longa 90 graus: conexão utilizada na ligação do coletor predial com a rede pública de esgoto sanitário.

Selim PVC 90G: conexão utilizada na ligação do coletor predial com a rede pública de esgoto sanitário.

Tubo de PVC de parede maciça DN 200 mm.

Procedimentos para Execução

O serviço é iniciado com a escavação da vala para a execução do coletor predial que liga a caixa de inspeção à rede pública de esgoto sanitário.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição e unidade.



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

Ofício 011/2021

Pedreiras (MA), 24 de março de 2021.

À Sra,
Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação – Pedreiras-MA.

PEDREIRASIMA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	100
Rub.	2

Ao tempo em que cumprimentamos, venho através desta encaminhar resposta ao ofício nº 038/2021-SME da Secretaria Municipal de Educação, em que nos solicita cotação de preços para execução dos serviços de manutenção e adequação em instalações hidro sanitárias em prédios públicos da secretaria de educação no Município de Pedreiras-MA.

Segue proposta de preços para análise.

Atenciosamente:

MARTINS CONSTRUTORA LTDA

Josmar Martins de Melo
CPF: 219.652.263.53
(Sócio Administrador)



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA

CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3556 PEDREIRAS-MA

Proc. 1803 002202 1
FLS. 101
Rub. *e*

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

PLANILHA RESUMO

Item	Descrição	Total
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	31.177,41
	Valor com Encargos:	25.457,21
	Valor do Bdi:	5.720,20
	Valor Total	31.177,41


INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

PEDREIRAS/MA

Proc. 1803002/2021

FLS. 102

Rub.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS EM PREDIOS PUBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR COM BDI	PREÇO TOTAL RS
1			RESERVATÓRIO ELEVADO				31.177,41
1.1	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,42	2.644,68	16.978,85
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	931,42	3.725,68
1.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	523,03	8.368,48
1.4	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	210,44	2.104,40
						VALOR COM ENCARGOS:	25.457,21
						VALOR BDI:	5.720,20
						VALOR TOTAL:	31.177,41

Importa o Valor Total de trinta e um mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos

INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 * Pedreiras - MA

**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA

CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

PEDREIRAS/MA

Proc. 18.05002/2021

PES. 103

Rub.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**1.1. 95957 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)**

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,07000000	12,52	13,40
96546 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,60000000	9,50	62,70
96547 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,32000000	7,68	10,14
96544 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,09000000	11,25	1,01
96545 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,85000000	9,90	28,22
92787 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,97000000	8,68	86,54
92788 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,09000000	6,99	35,58

INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 * Pedreiras - MA



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812-3333

PEDREIRAS/MA

Proc. 1803.002/2021

FLS. 104

Rub.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,57000000	10,01	145,85
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,44000000	8,92	102,04
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,28000000	10,90	35,75
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,73000000	9,46	120,43
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,86000000	7,57	44,36
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,38000000	7,02	58,83

INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812-3355

PEDREIRAS, MA

Data: 16/03/2021

FLS.: 105

Rib.:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	8,46000000	7,70	65,14
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1,75000000	7,41	12,97
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	2,30000000	11,32	26,04
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	1,60000000	9,90	15,84
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	4,05000000	12,61	51,07
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,10300000	309,37	341,24

INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 * Pedreiras - MA

**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812-3

PEDREIRAS

PROT. 1803002/2021
FDS. 106
Rub. \$

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
96533	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,85000000	83,41		237,72
92874	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,00000000	23,78		23,78
92510	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,97000000	38,64		192,04
92415	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,93000000	87,15		168,20
92451	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,24000000	125,25		280,56
			TOTAL SERVIÇO:			2.159,45
			VALOR COM ENCARGOS:			2.159,45
			VALOR BDI (22,47%):			485,23
			VALOR TOTAL:			13.863,67



INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 * Pedreiras - MA

**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras
CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812

PEDREIRAS, MA

Proc. 1803002/2021

Fls: 107

Rub: 8

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**1.2. 88503 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (UN)**

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000067 SINAPI ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00000000	10,00	10,00
00000068 SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2,00000000	18,30	36,60
00000087 SINAPI ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00000000	16,20	16,20
00000119 SINAPI ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	UN	0,40000000	4,25	1,70
00034636 SINAPI CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00000000	395,40	395,40
00003146 SINAPI FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,30000000	2,95	0,89
00003536 SINAPI JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	1,90	1,90
00011675 SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00000000	23,00	23,00
00007140 SINAPI TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00000000	3,10	3,10
00011829 SINAPI TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,00000000	12,15	12,15
00009868 SINAPI TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,50000000	2,45	3,68
00009869 SINAPI TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,00000000	7,10	14,20
TOTAL MATERIAL:				518,82
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,70000000	13,41	103,26
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,70000000	17,98	138,45
					TOTAL SERVIÇO:	241,71
					VALOR COM ENCARGOS:	760,53
					VALOR BDI (22,47%):	170,89
					VALOR TOTAL:	3.042,12

1.3. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO,

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	50,56
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	376,51
			TOTAL SERVIÇO:	427,07	
			VALOR COM ENCARGOS:	427,07	
			VALOR BDI (22,47%):	95,96	
			VALOR TOTAL:	6.833,12	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1903002/2021
FLS.	108
Rub.	4


INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 * Pedreiras - MA



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.4. 86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884 SINAPI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	6,46	6,46
86904 SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	106,53	106,53
86883 SINAPI SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	8,98	8,98
86906 SINAPI TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	44,61	44,61
86879 SINAPI VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00000000	5,25	5,25
TOTAL SERVIÇO:				171,83
VALOR COM ENCARGOS:				171,83
VALOR BDI (22.47%):				38,61
VALOR TOTAL:				1.718,30

PEDREIRAS-MA
Proc. 1503002/2021
FLS. 109
Rub. 2


INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

PEDREIRAS/MA

Proc. 1203002/2021

FLS. 110

Rub. 8

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PREDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
BDI: 22,47%

CURVA ABC

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
COMP-959580	PRÓPRIA	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,42	2.644,68	16.978,85	54,46	54,46	A
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	523,03	8.368,48	26,84	81,30	C
88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	931,42	3.725,68	11,95	93,25	C
86943	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	210,44	2.104,40	6,75	100,00	C


INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade 1241 - Boiada - Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0710 / 98812-3555

PEDREIRAS/MA

Proc. 1803002/2021
FLS: 111
Rub. d

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
 OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
 BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021
 ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS
 BDI: 22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2	
				%	R\$	%	R\$
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00	31.177,41	8,34	2.600,20	8,33	2.597,08
			31.177,41	0,08	2.600,20	0,08	2.597,08
				0,08	2.600,20	0,17	5.197,28
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 3		MÊS 4	
				%	R\$	%	R\$
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00	31.177,41	8,33	2.597,08	8,34	2.600,20
			31.177,41	0,08	2.597,08	0,08	2.600,20
				0,25	7.794,36	0,33	10.394,56
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00	31.177,41	8,33	2.597,08	8,33	2.597,08
			31.177,41	0,08	2.597,08	0,08	2.597,08
				0,42	12.991,64	0,50	15.588,72
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 7		MÊS 8	
				%	R\$	%	R\$
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00	31.177,41	8,34	2.600,20	8,33	2.597,08
			31.177,41	0,08	2.600,20	0,08	2.597,08
				0,58	18.188,92	0,67	20.786,00
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 9		MÊS 10	
				%	R\$	%	R\$
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00	31.177,41	8,33	2.597,08	8,34	2.600,20
			31.177,41	0,08	2.597,08	0,08	2.600,20
				0,75	23.383,08	0,83	25.983,28
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 11		MÊS 12	
				%	R\$	%	R\$
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	100,00	31.177,41	8,33	2.597,08	8,33	2.597,05
			31.177,41	0,08	2.597,08	0,08	2.597,05
				0,92	28.580,36	1,00	31.177,41

INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
 Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
 CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | TEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO					
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA					
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021					
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS					
BDI: 22,47%					
COMPOSIÇÃO DE BDI					
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	20,34%	22,12%	25,00%
O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:					
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$					

PEDREIRAS-MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	112
Rub.	8

INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 * Pedreiras - MA



MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada | Pedreiras - MA
CEP: 65.725-000 | CBL: (99) 98142-0210 / 98812-353

PEDREIRAS/MA

Proc. 1803002 / 2021

FLS. 113

Rub. *df*

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO			
OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA			
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA 01/2021			
ENCARGOS SOCIAIS: (SEM DESONERAÇÃO) 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS			
BDI: 22,47%			
ENCARGOS SOCIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-
B2	Feriados	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%
D	Total	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		115,66%	73,48%


INSC. NO CAD. DO CNPJ
10.729.740/0001-17
MARTINS CONSTRUTORA
Rua Manoel Trindade, 1241 - Boiada
CEP: 65.725-000 * Pedreiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	180300/2021
FLS.	114
Rub.	8

OFICIO 039/2021

Pedreiras (MA), 24 de março de 2021.

A Empresa

G LOPES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 10.292.042/0001-05

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 310 A, Centro

CIDADE: Trizidela do Vale - MA

CEP: 65.727-000

**ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo o Projeto Básico para cotação de preços para execução dos serviços de manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretária de Educação do Município de Pedreiras-MA .

A Cotação de preços ter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM ____/____/2021.

RESPONSÁVEL: _____

Assinatura

*Rua Maneco Rêgo, nº 640, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
educacao@pedreiras.ma.gov.br*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS
Proc. 1903002.1071
FLS. 185
Rub. 8

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,47%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:		
Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	R\$ 32.993,14	100,00%
TOTAL	R\$ 32.993,14	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução

PEDREIRAS - MARANHÃO
2021


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4

CAPA 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS-MA	
Proc.	1803002/2019 1
FLS.	112
Rub.	8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R\$ 32.993,14	100,00%
TOTAL		R\$ 32.993,14	100,00%


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PEDREIRAS-MA

Proc. 1803002/2021

FLS. 117

Rub. 8

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria da Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				R\$ 32.993,14	100,00%
1.1	PRÓPRIA	COMP-999580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,42	R\$ 2.890,18	R\$ 18.490,76	56,04%
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 650,84	R\$ 3.603,36	11,53%
1.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 534,52	R\$ 8.552,32	25,92%
1.4	SINAPI	88943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70	6,51%
Custo TOTAL com BDI Incluso							R\$ 32.993,14	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 32.993,14 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Catorze Centavos).								


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
Objeto: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro-Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA	
Endereço: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA	
Base de Preços / Data Base: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 115,00%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								
1.1	PRÓPRIA	COMP-959580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3						6,42	6,42
			EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017							6,42	6,42
1.2	SINAPI	88603	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND							4,00
			CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		4,00						4,00
1.3	SINAPI	88932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							16,00
			VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		16,00						16,00
1.4	SINAPI	88943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							10,00
			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		10,00						10,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803001/2021
FLS. 119
Rub. 2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-959580 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	RS 13,32	RS 14,25
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,60000000	RS 10,03	RS 66,20
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	RS 8,43	RS 11,13
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	RS 12,27	RS 1,10
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	RS 11,33	RS 32,29
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	RS 9,21	RS 91,82
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	RS 7,73	RS 39,35
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	RS 11,01	RS 160,42

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS-MA
Proc. 1803002/2021
FLG. 129
Rub. 8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,44000000	R\$ 10,33	R\$ 118,18
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,28000000	R\$ 11,71	R\$ 38,41
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	12,73000000	R\$ 9,98	R\$ 127,05
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,86000000	R\$ 8,34	R\$ 48,87
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,38000000	R\$ 7,77	R\$ 65,11
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,46000000	R\$ 8,57	R\$ 72,50


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA.
Proc. 1403002/2021
FLS. 121
Rub. 4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	SINAPI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	R\$ 8,29	R\$ 14,51
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,30000000	R\$ 12,33	R\$ 28,36
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	R\$ 11,32	R\$ 18,11
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,05000000	R\$ 13,39	R\$ 54,23
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 382,57	R\$ 421,97
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	R\$ 84,75	R\$ 241,54
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 23,78	R\$ 23,78

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1903002/2021
FLS. 122
Rub. 8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hídricas Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	4,97000000	R\$ 39,32	R\$ 195,42
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1,93000000	R\$ 90,14	R\$ 173,97
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	2,24000000	R\$ 130,88	R\$ 293,17
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 2.351,74
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 2.059,20
VALOR ENCARGOS (115,66%):				R\$ 292,54
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 2.351,74
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 528,44
TOTAL GERAL:				R\$ 2.880,18


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão Objeto: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA Endereço: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 119,66% BDI: 22,47%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14						
				Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	8,33%	Acumulado (%)	16,67%	Acumulado (%)	25,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 2.749,43	Acumulado (R\$)	R\$ 5.498,86	Acumulado (R\$)	R\$ 8.248,29

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14						
				Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	33,33%	Acumulado (%)	41,67%	Acumulado (%)	50,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 10.997,71	Acumulado (R\$)	R\$ 13.747,14	Acumulado (R\$)	R\$ 16.496,57

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14						
				Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	58,33%	Acumulado (%)	66,67%	Acumulado (%)	75,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 19.246,00	Acumulado (R\$)	R\$ 21.995,43	Acumulado (R\$)	R\$ 24.744,86

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	100,00%	R\$ 32.993,14	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43	8,33%	R\$ 2.749,43
	TOTAL	100,00%	R\$ 32.993,14						
				Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	83,33%	Acumulado (%)	91,67%	Acumulado (%)	100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43	Parcela (R\$)	R\$ 2.749,43
				Acumulado (R\$)	R\$ 27.494,28	Acumulado (R\$)	R\$ 30.243,71	Acumulado (R\$)	R\$ 32.993,14


Andre Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA - 111 738.753-4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro-Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1	SINAPI	COMP.858560	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	6,42	R\$ 2.880,16	R\$ 18.400,76	56,04%	56,04%	A
1.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00	R\$ 634,62	R\$ 8.552,32	26,02%	81,97%	B
1.2	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 650,84	R\$ 2.593,36	11,53%	93,49%	C
1.4	SINAPI	88943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70	6,51%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 32.893,14	100,00%	100,00%	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2012 1
FLS. 125
Rub. 8

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111 738.753-4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-	17,87%	-
B2	Feriados	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras
OBJETO:	Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA
ENDEREÇO:	<u>Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA</u>

PEDREIRAS - MA

2021


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras

OBJETO: Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Pedreiras - MA

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

Proc.	1803002 21
FLS.	132
Rub.	8

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras – MA.

1. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

1.1 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA

Descrição

Deverá ser executada uma nova estrutura completa em concreto armado para as colunas (pilares estruturais) do estabelecimento.

Deverá ser executada também a estrutura em concreto armado correspondente a platibanda na parte frontal da unidade básica de saúde.

Recomendações

A execução deverá estar de acordo com as seguintes normas técnicas:

NBR6118: 2003 - Projeto de estruturas de concreto;

NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

NBR 6122:1996 - Projeto e execução de fundações;

NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas;

Recomendações/Procedimentos de Execução

O fck do concreto deverá ser igual a 25 MPa – todos os elementos estruturais.

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no projeto estrutural, e deverá ser impermeável: a areia e brita utilizados não poderão provocar reações álcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a utilização de aditivos só poderá ser feito se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto.

A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

Classe de agressividade ambiental II - ambiente urbano


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

A dosagem (traço) do concreto, bem como a indicação da granulometria dos agregados, forma de vibração, etc., deverão ser especificados pela empresa executora.

A relação água/cimento em massa deverá ser igual a 0,60 para os elementos estruturais.

O concreto será dosado racionalmente e preparado mecanicamente observando-se o tempo mínimo para mistura de 02 minutos, contados após o lançamento de todos os componentes na betoneira.

A fixação do fator água-cimento e a utilização dos agregados, miúdos e graúdos, terão em vista a resistência e a trabalhabilidade de concreto, compatíveis com as dimensões e acabamento das peças.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação previa de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelo projeto.

Não será admitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m.

Todo o concreto deverá receber cura cuidadosamente. As peças serão mantidas úmidas pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias e não poderão, de maneira alguma, ficar expostas sem proteção adequada.

O adensamento será obtido por vibradores de imersão ou por vibradores de forma e o equipamento a ser utilizado terá dimensionamento compatível com a posição e tamanho da peça a ser concretada.

A vibração será executada de modo a impedir as falhas de concretagem e evitar a segregação da nata de cimento.

Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser perfeitamente limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de impedir a fuga da nata de cimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

1.2 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS

Características

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	137
Rub.	4

Descrição

Escavação manual: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes ao serviço de abrir a vala a ser executado o coletor predial.

Preparo de fundo de vala: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes a execução do serviço de preparar o fundo da vala para fazer posteriormente o assentamento dos tubos e conexões.

Assentador: profissional que executa a instalação dos tubos e conexões do coletor predial.

Servente: auxilia o assentador nas tarefas do serviço.

Junta argamassada: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes a executar a ligação entre o coletor predial e a caixa de inspeção.

Reaterro manual: composição que inclui a mão de obra e os insumos/equipamentos referentes ao serviço de fechar a vala aberta para a instalação do coletor predial.

Pasta lubrificante para tubos de PVC com juntas elásticas.

Curva PVC longa 90 graus: conexão utilizada na ligação do coletor predial com a rede pública de esgoto sanitário.

Selim PVC 90G: conexão utilizada na ligação do coletor predial com a rede pública de esgoto sanitário.

Tubo de PVC de parede maciça DN 200 mm.

Procedimentos para Execução

O serviço é iniciado com a escavação da vala para a execução do coletor predial que liga a caixa de inspeção à rede pública de esgoto sanitário.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002 / 202 1
FLS.	138
Rub.	4

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição e unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil



LOPES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000

e-mail: lopes10292@gmail.com

Ofício 020/2021

Trizidela do Vale, 24 de março de 2021.

À Sra,
María do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação
Município: Pedreiras-MA.

Proc.	1803.002/2021	1
FLS.	139	
Rub.		

Venho através desta responder ao ofício nº 039//2021-SME da Secretaria Municipal de Educação, onde solicita envio de cotação de preços para execução dos serviços de **Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras-MA.**

Segue em anexo orçamento dos serviços com os devidos preços para análise.

Atenciosamente:


LOPES CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELO DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA			
Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA			
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO			
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO			
BDI: 22,47%			
PLANILHA RESUMO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL C/ BDI	%
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	32.064,98	100,00
	VALOR SEM ENCARGOS:	23.564,88	100,00
	VALOR ENCARGOS:	2.617,11	
	VALOR COM ENCARGOS:	26.181,99	
	VALOR BDI TOTAL:	5.882,99	
	VALOR BDI:	5.882,99	
	VALOR ORÇAMENTO:	26.181,99	
	VALOR TOTAL:	32.064,98	
Trinta e Dois Mil Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos			

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1800002/2021
FLS.	140
Rub.	8

2



PEDREIRASIMA
Proc. 1603002/2021
FLS. 121
Rub. 1

G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
OBJETO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		RESERVATÓRIO ELEVADO						R\$ 32.064,98	
1.1	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	SINAPI	M3	6,42	R\$ 2.255,25	R\$ 506,75	R\$ 2.762,00	R\$ 17.732,04
1.2	89503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	4,00	R\$ 764,73	R\$ 171,83	R\$ 936,56	R\$ 3.746,24
1.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 431,66	R\$ 96,99	R\$ 528,65	R\$ 8.458,40
1.4	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 173,78	R\$ 39,05	R\$ 212,83	R\$ 2.128,30
								VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 23.564,88	
								VALOR ENCARGOS: R\$ 2.617,11	
								VALOR COM ENCARGOS: R\$ 26.181,99	
								VALOR BDI TOTAL: R\$ 5.882,99	
								VALOR BDI: R\$ 5.882,99	
								VALOR BDI: R\$ -	
								VALOR ORÇAMENTO: R\$ 26.181,99	
								ORÇAMENTO C/BDI: R\$ 32.064,98	

Trinta e Dois Mil Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos

P



PEDREIRAS/MA
Proc. 803002 / 2021 ENPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
FLS. 142
Rub. 8

G LOPES DA SILVA EIRELLI
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROPOSITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA						
OBJETO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA						
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO						
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO						
BDI: 22,47%						
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO						
1.1. 95957 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	13,05	13,96
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,60000000	9,89	65,27
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	8,24	10,88
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	11,42	1,03
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	10,34	29,47
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	9,08	90,53
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	7,55	38,43
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	10,18	148,32

8



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 22,47%

Proc. 1803002/2021
FLS. 143
Rub. 8

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	KG	Valor Unitário	Valor Total
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,44000000	107,08
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,28000000	37,52
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	12,73000000	125,39
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,86000000	47,70
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,38000000	63,52
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,46000000	67,09

P



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
OBJETO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 22,47%

Proc. 1803002 21
FLS. 144
Rub.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	7,64	13,37
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,30000000	11,49	26,43
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	10,35	16,56
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,05000000	13,13	53,18
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,10300000	346,13	381,78
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	84,15	239,83
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	23,78	23,78



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 22,47%

Proc. 1803002
FLS. 145
Rub. 8

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	SINAPI	M2	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4.97000000	39,27	195,17
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1.93000000	88,99	171,75
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2.24000000	128,22	287,21
TOTAL SERVIÇO:						2.255,25
VALOR:						2.255,25
VALOR SEM ENCARGOS:						1.957,67
VALOR ENCARGOS (115.66%):						297,58
VALOR COM ENCARGOS:						2.255,25
VALOR BDI (22.47%):						506,75
VALOR COM BDI:						2.762,00

1.2. 88503 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000067	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	10,03	10,03
00000068	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	2,00000000	18,80	37,60
00000087	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	16,33	16,33
00000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	SINAPI	UN	0,40000000	5,00	2,00
00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	397,42	397,42

8



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
OBJETO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 22,47%

Proc. 1809202
FLS. 45
Rub. 1

21

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,30000000	3,10	0,93
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	23,10	23,10
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	3,15	3,15
00011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	12,20	12,20
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,50000000	2,57	3,86
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,00000000	7,20	14,40
TOTAL MATERIAL:					523,02	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	13,41	103,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	17,98	138,45
TOTAL SERVICOS:					241,71	
VALOR:					764,73	
VALOR SEM ENCARGOS:					653,77	
VALOR ENCARGOS (115,66%):					110,96	
VALOR COM ENCARGOS:					764,73	
VALOR BDI (22,47%):					171,83	
VALOR COM BDI:					936,56	

1.3. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	51,62	51,62
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	380,04	380,04

P



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 22,47%

Proc.	1803002	221
FLS.	147	1
Rub.	2	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

TOTAL SERVIÇO:	431,66
VALOR:	431,66
VALOR SEM ENCARGOS:	420,91
VALOR ENCARGOS (115.66%):	10,75
VALOR COM ENCARGOS:	431,66
VALOR BDI (22.47%):	96,99
VALOR COM BDI:	528,65

1.4. 86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/27 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	6,62	6,62
86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	107,85	107,85
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	9,14	9,14
86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/27 OU 3/47, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	44,75	44,75
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	5,42	5,42
TOTAL SERVIÇO:					173,78
VALOR:					173,78
VALOR SEM ENCARGOS:					164,70
VALOR ENCARGOS (115.66%):					9,08
VALOR COM ENCARGOS:					173,78
VALOR BDI (22.47%):					39,05
VALOR COM BDI:					212,83



G LOPES DA SILVA EIRELLI
 CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
 RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
 TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
 TELEFONE: (99) 98136 4000
 e-mail: lopes10292@gmail.com

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
 Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
 ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
 BDI: 22,47%

PG: _____
 Proc. 1803002
 FLS. 128
 Rub. 8

CURVA ABC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
CÓMP-959580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	PRÓPRIA	SERVICO	M3	6,42	2.762,00	17.732,04	55,30	55,30	A
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	16,00	529,65	8.458,40	26,30	81,60	C
88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	936,56	3.746,24	11,68	93,36	C
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	212,83	2.128,30	6,64	100,00	C
							Subtotal até 100,00%		32.064,98	
							Outros:		0,00	
							Valor total do Orçamento:		32.064,98	

P



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
OBJETO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO
BDI: 22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	32.064,98	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	33,33%
			2.672,08	2.672,08	2.672,08	2.672,08	10.688,33
TOTAL		32.064,98	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	10.688,33
			2.672,08	5.344,16	8.016,24	10.688,33	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	32.064,98	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	33,33%
			2.672,08	2.672,08	2.672,08	2.672,08	10.688,33
TOTAL		32.064,98	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	21.376,65
			13.360,41	16.032,49	18.704,57	21.376,65	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	RESERVATÓRIO ELEVADO	32.064,98	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	33,33%
			2.672,08	2.672,08	2.672,08	2.672,08	10.688,33
TOTAL		32.064,98	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	32.064,98
			24.048,73	26.720,82	29.392,90	32.064,98	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002 / 202 1
FLS.	139
Rub.	0

P



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA		
Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO		
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO		
BDI: 22,47%		
COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56
I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
TOTAL		8,65
BDI = 22,47%		
$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$		

L

PEDREIRASIMA	
Proc.	1903002 / 2021
FLS.	150
Rub.	Ø



G LOPES DA SILVA EIRELLI
CNPJ: 10.292.042/0001-05 / INSC. ESTADUAL: 12.306.343-4
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000
e-mail: lopes10292@gmail.com

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA			
Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA			
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: SINAPI MA 01/2021 - VALORES SEM DESONERAÇÃO			
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO			
BDI: 22,47%			
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,82	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,31
	TOTAL	19,21	8,12
	Horista = 115,66%		
	A + B + C + D		

PEDREIRAS/MA
Proc. 100300/2021
FLS. 161
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	1803002	- 1
FLS.	152	
Rub.	8	

OFICIO _____/2021

Pedreiras (MA), 24 de março de 2021.

A Empresa

P.A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 18.378.643/0001-39

Endereço: Travessa Cajueiro, 45, Sala 01 – Bairro: Engenho,

CIDADE: Pedreiras

CEP: 65.725-000

ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021 SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezado Senhor,

Solicitamos que envie em nome do município de Pedreiras/MA, proposta de preços para execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA.

A proposta de preços ter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Solicitamos juntamente com a Proposta de Preços, os seguintes documentos de habilitação:

- Comprovante de Residência do Responsável;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Internet);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Internet);
- Certidão Negativa de Debito Estadual (Internet);

Rua Maneco Rêgo, nº 640, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual (Internet);
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Dados Bancários;

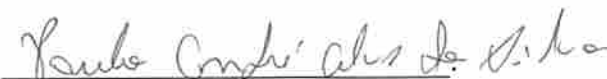
Proc.	1803002	21
FLS.	153	
Rub.	8	

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM 24/03 /2021.

RESPONSÁVEL:



Assinatura

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular PAULO ANDRÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei Nº 12.441 DE 11 de julho DE 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Proc.	1803002/2021
FLS.	154
Rub.	8

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede à e terá sede e domicílio na Rua Cajueiro, 46 Engenho Pedreiras – MA CEP: 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto a (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (37.01-1/00) GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.11-1/00) SERVIÇOS DE ARQUITETURA, (71.12-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI.**

(71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77.11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

Proc.	1803002/2021
FLS.	155
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), o qual será integralizado neste ato.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por se titular o Sr. PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI.**

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Proc.	1803002/2013
FLS.	156
Rub.	Ø

Pedreiras (MA) 11 de Março de 2013

Paulo Andre Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME.**

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada sob a firma social P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378.643/0001-39, sediada a Rua Cajueiro, 46, Engenho, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, resolve promover a Primeira alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data o objeto social passa a ser exploração, no ramo de: (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, (71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLAUSULA SEGUNDA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo do que estas não colidiram direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2023
FLS. 157
Rub. 8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME.**

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Proc.	1803002/12 1
FLS.	158
Rub.	8

Pedreiras (MA) 28 de Janeiro de 2014

Paulo André Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa

[Handwritten mark]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A FIRMA: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras MA, nascido em 17/10/1980, Empresário, portador do CPF nº 890.965.093-15 e do documento de identidade RG nº 929932986 /SEJSP-MA onde foi emitido, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro nº 46 - Casa - Pedreiras - MA - Bairro Engenho - CEP: 65.725-000 . resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, registrada sob o NIRE 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378643/0001-39, com sede na Rua Cajueiro, 46, Engenho Pedreiras - MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Proc.	1803002-2021
FLS	159
Rub.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital que era de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo a diferença R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), integralizados da seguinte forma: Um Automóvel GM Corsa Sedan Maxx 2005/2006 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA - A sede da empresa que era na Rua Cajueiro, 46 - Engenho - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, passa a ter sua sede à Travessa Cajueiro, 46 - Sala 01 - Engenho - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras(MA), 26 de Janeiro de 2017

x Paulo André Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 26762/2017 25219 20170057640.
PROTOCOLO: 170057640 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700687120. NIRE: 21600004616.
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresca Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresastacil.ma.gov.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brantina
Foliano Edson
Oficial do Juízo
Escritório
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000041289792

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

Apresenta fotocópia conferida com o original
que me foi entregue em São Luís
Pedreiras (MA), 06/06/2017
Em Testemunha da Verdade
A. Reis

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PELO E TÁRIMA	
Proc. 1803002 / 2021	
FL. 160	
R. 0	8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, estabelecido na RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, CEP: 65.725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PEDREIRAS - MA, 11 de Março de 2013.

Paulo André Alves da Silva

Empresário: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>15/05/13</u></p> <p><i>P. G. H.</i></p> <p>_____ Presidente da Junta Comercial</p>	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>IDENTIFICOU O REGISTRO EMPRESARIAL</p> <p>SÍMBOLO NÚMERO 101 10205705</p> <p>Protocolo 130205214</p> <p>Empresa 218 MARANHÃO</p> <p>P. A. ALVES DA SILVA EIRELI</p> <p><i>M. M.</i></p> <p>11 MAR 2013 10:00:00</p> <p>ELABORADO EM</p> <p>Nº AE 194.721</p>
--	---

INSC. ESTADUAL: 12.412.778-9
RAZÃO SOCIAL: P A ALVES DA SILVA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.378.643/0001-39
RAZÃO SOCIAL: P A ALVES DA SILVA EIRELI
NIRE: 21600004616
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2013
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -
CORREIO ELETRÔNICO: JULIOPEDREIRAS@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: -
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: -
ÁREA UTILIZADA: -

EMPRESAS/MA
Fls: 18030042021
Fls: 161
Rub: 8

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65725-000
ENDEREÇO: TRV CAJUEIRO
COMPLEMENTO: SALA 01
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO SR RAIMUNDO FREITAS
CIDADE: PEDREIRAS
TELEFONE: (99)0000-0002
CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 46
BAIRRO: ENGENHO
ESTADO: MA
FAX: (99)0000-0002

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: PEDREIRAS
TELEFONE: (99)0000-0002
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 46
BAIRRO: ENGENHO
ESTADO: MA
FAX: (99)0000-0002

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
20	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
21	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
23	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
34397213372	JULIO LIMA RIBEIRO	3 - CONTADOR
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	-	Ativo
EFD	27/06/2013	-	Ativo
EFD	27/06/2013	-	Ativo
EFD	27/06/2013	-	Ativo
NFC-e	11/04/2019	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição





Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SINTEGRAICMS

Contribuintes inscritos e não inscritos em atividade de comércio exterior

Departamento de Fiscalização

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.378.643/0001-39 Inscrição Estadual: 12.412778-9

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV CAJUEIRO

Número: 45 Complemento: SALA 01

Bairro: ENGENHO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 00000002

RECIBO Nº 1803002/2021	
FL. Nº	163
RS. Nº	8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/01/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 27/06/2013, 27/06/2013, 27/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PECNEIRAS/MA	
P. n.º	1803002/2021
F. n.º	184
R. n.º	8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS

1803002 18021

155

2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.378.643/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013	
NOME EMPRESARIAL P A ALVES DA SILVA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXX	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação do canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO TV CAJUEIRO	NUMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFOSAMPAIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8186-3104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 14:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.378.643/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL P A ALVES DA SILVA EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl				
LOGRADOURO TV CAJUEIRO		NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFOSAMPAID@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8186-3104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 05/02/2021 às 14:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Proc. 1803002 1002 1
FLS. 165
Rub. &

RECIBO DE REGISTRO
 Nº: 190002/202 J
 FOLHA: 169
 R.D.: 8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 000052553293-6 DATA DE EMISSÃO 20/02/2014
 Nº: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
 FILIAÇÃO RAIMUNDO BORGES DA SILVA E FRANCISCA ALVES DA SILVA
 NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980
 LUGAR DE NASCIMENTO PEDREIRAS - MA
 NASC. N. 99234 FLS. 107A LIV. A138
 CPF 890965093-15
 ASSINATURA DO TITULAR *Paulo*
 ASSINATURA DO REGISTRO P-247
 LEI Nº 116 DE 2003/03 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 000052553293-6
 PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
 PAULO ANDRE ALVES DA SILVA


 PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTERA DE IDENTIDADE



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RECIBO EIRAG/MA
Proc. 1803002/2021
F. 1
R. 168

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P A ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 18.378.643/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:39 do dia 26/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2021.

Código de controle da certidão: 516D.5EB7.72B0.2AD4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003966/21

Data da

20/01/2021 10:06:26

SECRETARIA	
Proc.	1805204/2021
Fl.	169
R.	2

Inscrição Estadual: 124127789

CPF/CNPJ: 18378643000139

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 SALA 01 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000002

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009432/21

Data da

20/01/2021 10:06:35

PROC.	1803002/2021
FLS.	170
RUBR.	8

Inscrição Estadual: 124127789

CPF/CNPJ: 18378643000139

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 SALA 01 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000002

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA

Fl. nº: 1803002 / 2021

Fl. nº: 271

R. nº: 8

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de excluir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000791 Inscrição Municipal: 000791
Contribuinte: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME CPF/CNPJ: 18378643000139
Nome Fantasia:
Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 Complem:
Bairro: ENGENHO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/05/2013 Data de Encerramento: 0
Atividade: Construção de edifícios

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Gestão de redes de esgoto
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica

Emissão: 27/01/2021 09:59:54

Validade: 27/04/2021

Usuário: MARLA

Número/Controle da Certidão: E92BAFAB7F6CE0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araujo Carneiro Gomes
Diretor do Dept. de Administração Tributária
Portaria nº 047/2021-GP

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES

Diretora de Dept. de Administração

Voltar

Imprimir



Proc.	1803002021
FLS.	172
Rub.	4

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.378.643/0001-39
Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI ME
Endereço: TRAV CAJUEIRO 46 SALA 01 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030309055732148954

Informação obtida em 03/03/2021 09:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
no.	190302/2021
F.º	173
Rel.	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P A ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Certidão nº: 24391471/2020

Expedição: 26/09/2020, às 11:00:50

Validade: 24/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P A ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROG.	1803002/202
FL.	124
REL.	φ

COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

*CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca na Secretaria de Distribuição a meu cargo e revendo os Livros e demais papéis nela existentes, verifiquei **NÃO CONSTAR de Dez Anos até a presente data**, nenhum registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **P A ALVES DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob nº 18.378.643/0001-39, estabelecida Trav. Cajueiro, 46, E Sala 01, Engenho, Pedreiras-MA. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.*



Pedreiras-MA, 1º de Fevereiro de 2021

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto de Distribuição

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras, s/nº, Calheta, CEP 65725-000, Pedreiras/MA

Protocolo: 1803002702
FLS: 175
RLD: 8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME		Protocolo: MAC2100980380	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600004616	CNPJ 18.378.643/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2013	Início de Atividade 16/05/2013
Endereço Completo Travessa CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01 ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, LAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURA, LIMPEZA DE FACHADA, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADE TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE ÁGUA); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PAULO ANDRE ALVES DA SILVA		CPF 690.965.093-15	Administrador S
		Início do Mandato 16/05/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PAULO ANDRE ALVES DA SILVA		CPF 690.965.093-15	Início do Mandato 16/05/2013
		Término do Mandato	
Arquivamento 06/2020		Número 20200416197	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2021, às 11:43:58 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JFLUAPEB.



MAC2100980380

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc	1803002	12
FLS.	125	
Rub	8	

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: 1803002/2021

OBJETO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS AS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA.

Vimos apresentar justificativa, conforme prevê art. 26 da Lei 8.666/93, para proceder com a contratação direta, destinada a serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA.

1 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos dos respectivos processos licitatórios, exceto em algumas hipóteses, quando essa ação pode ser realizada através de “dispensa de licitação” (art. 24) e “inexigibilidade de licitação” (art. 25). Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser contratado esteja enquadrado nas permissões previstas nos artigos antes citados.

2 – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com base em nosso ordenamento jurídico pátrio, mais precisamente na Lei 8.666/1993, no artigo 24, inciso IV, vejamos;

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar



PROF. F. L. S. M. A.
N.º 1803002/2021
F.º 177
R.º 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Vale ressaltar, tendo sempre como parâmetros os princípios da moralidade e impessoalidade na atuação da administração pública, há possibilidade de se dispensar a licitação, o que ocorreu no caso em tela. Isso porque, está sendo necessário a serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA. Sendo assim, vejamos entendimento majoritário acerca do assunto, conforme diserta o ilustre professor Justen Filho (2002, p. 234).

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão



PREFE. ADM. MA	
Proc. nº	1803002/2021
Fol. nº	178
Rec. nº	8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.

Conforme preleciona o autor, as hipóteses de dispensa de licitação podem ser classificadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: a) custo econômico da licitação; b) custo temporal da licitação; c) ausência de potencialidade de benefício; e d) destinação da contratação (JUSTEN FILHO, 2002). A dispensa por "emergência", pois, encontra-se respaldada no seu custo temporal, uma vez que a demora no atendimento de algumas situações pode acarretar danos irreversíveis para a sociedade e para o Estado.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;



PREFEITURA DE PEDREIRAS	
Proc. nº	1803002 / 2021
F. nº	179
R. nº	8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

III - justificativa do preço

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Nota — se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório

4 - JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR


A Razão da Escolha da empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, prende-se ao fato ter sido a que apresentou o menor preço dentre aquelas que apresentaram propostas para prestação dos serviços.

5 - CONCLUSÃO

Esta contratação se faz necessária, conforme justificativa técnica de serviço feita pelo Eng. Civil Andrei Araújo Gomes – CREA-MA: 1117387534-MA, onde a mesma está baseada através do Projeto básico e seus anexos, constante no processo administrativo nº 1803002/2020.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, esta secretaria apresenta a justificativa.

Pedreiras-MA, 25 de março de 2021.


Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PROT. Nº	1903002	2021
FL	180	
RUBR.		

AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39 com sede na Travessa Cajueiro, 45, Sala 01 – Bairro: Engenho, Pedreiras/MA - CEP: 65.725-00, Contratação de uma empresa de engenharia especializada em execução de serviços de manutenção e Adequação em instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos da Secretaria de Educação no Município de Pedreiras-MA., conforme consta no termo de referência, cujo valor global dos serviços é de R\$ 30.144,21 (trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme proposta apresentada e anexa aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93

Pedreiras - MA, 25 de março de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



Processo:	1803002/2021
Fl.:	181
R.:	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MEMORANDO

Pedreiras - MA, 25 de março de 2021.

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhor Procurador,

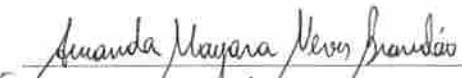
Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 1803002/2021, para Parecer da Dispensa de Licitação 010/2021, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 25 / 03 / 21


Amanda Mayara Neves Brandão
Assessoria Jurídica
OAB/PI N° 16.829



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

MINUTA DO CONTRATO

Proc.	1803002	21
FLS.	192	
Rub.	8	

Contrato Administrativo nº ____ / ____
Processo Administrativo nº 1803002/2021
Dispensa de Licitação nº XXXXXXXX/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
PARA A SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO
EM INSTALAÇÕES HIDRO
SANITÁRIAS EM PRÉDIOS
PÚBLICOS AS SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS-MA, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.075.255/0001-08, com sede na Rua Maneco Rêgo. nº640, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, , neste ato representado pela Sra. Maria do Amparo Santos Albuquerque , Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 750.717.033-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresaº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na rua xxxxxxxxxxxx – Bairro: xxxxxxxx, Município de Pedreiras, inscrito no CNPJ sob o xxxxxxxxxxxx,, neste ato representado pelo sr. Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF XXXXXX de agora em diante denominado **LOCADOR**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1803002/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº xxxxxxxxxxxxxxxx/2021, fundamentado na no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA.

Parágrafo único - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx/2021 e a proposta do LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc	1803002	2021
Fls	183	
Rub		

O prazo de vigência do contrato será a partir da data XX XX XXXX de 2021 até o dia XX de 31/12/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início da execução dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- realizar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste contrato;
- fornecer ao CONTRATADO documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- exercer a fiscalização do contrato;
- receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- prover a entrega dos produtos ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- iniciar e concluir a entrega dos produtos nos prazos estipulados;
- atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx), sera depoistado em conta xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada na agência do XXXXX XXXXX XXXXX XXXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na **Av. Zeca Branco, N° 134 – Bairro: Mutirão**, acompanhados das certidões negativas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Processo nº	1803.00.2021
FL	184
Rubrica	8

atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATADO declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pelo CONTRATADO, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do CONTRATADO, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

O CONTRATADO é responsável por danos causados por si e por seus empregados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc.	1803002
FLS.	185
Rub.	8

comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc.	1803002
FLS.	136
Rub.	8

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Educação, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADO da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o CONTRATADO do pagamento ao CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que o CONTRATADO tenha a receber do CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com o CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Educação, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo CONTRATADO, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	184
Rub.	4

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará o CONTRATADO sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:

O CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações do CONTRATADO será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de o CONTRATADO suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pelo Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas ao CONTRATADO, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

PEDRE	
Proc.	1808002
FLS.	388
Rub.	8

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o CONTRATADO ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, XX de XXXXX de XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX XXXXX XXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	1803002	L
FLS.	189	
Rub.	φ	

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº: 1803002/2021

INTERESSADO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em instalações hidro sanitárias em prédios públicos as Secretaria de Educação no Município de Pedreiras -MA.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em instalações hidro sanitárias em prédios públicos as Secretaria de Educação no Município de Pedreiras -MA, através da empresa **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 18.378.643/0001-39, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Infraestrutura somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação. Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	190
Rub.	4

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Infraestrutura Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Infraestrutura.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Infraestrutura Pública.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

✍



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


Proc.	1803002	2021
FLS.	191	
Rub.		

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 25 de março de 2021


Amanda Mayara Neves Brandão
Assessoria Jurídica
OAB/PI N° 16.829



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	192
Rub.	8

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1803002/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, objetivando Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 30.144,21 (trinta mil, cento e quarenta e quatro reais, vinte e um centavos).

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB


PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 25 de março de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	193
Rub.	8

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1803002/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 32.993,14 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos), ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras, 25 de março de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

Pedreiras, 25 de março de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	394
Rub.	8


CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, convoca a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, Endereço: Travessa Cajueiro, 45, Sala 01 – Bairro: Engenho, Município de Pedreiras para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 25 de março de 2021.



Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

CPF nº: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONTRATO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	195
Rub.	&

Contrato Administrativo nº 20210147/2021
Processo Administrativo nº 1803002/2021
Dispensa de Licitação nº 010/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA P A
ALVES DA SILVA EIRELI - ME,
PARA A SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM
INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS
EM PRÉDIOS PÚBLICOS AS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001-08, com sede na Av. Rio Branco, nº 695, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 750.717.033-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**, Endereço: Travessa Cajueiro, 45, Sala 01 – Bairro: Engenho, Município de Pedreiras, inscrito no CNPJ sob o 18.378.643/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, portador do CPF 890.965.093-15 de agora em diante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1803002/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2021, fundamentado na no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	190
Rub.	8

O contrato tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA.

Parágrafo único - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o **Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2021** e a proposta do LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será a partir da data 25 de março de 2021 até 31/12/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início da execução dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- exercer a fiscalização do contrato;
- receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- prover a entrega dos produtos ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- iniciar e concluir a entrega dos produtos nos prazos estipulados;
- atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803.00202 1
FLS.	197
Rub.	§

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 30.144,21 (trinta mil, cento e quarenta e quatro reais, e vinte e um centavos), sera depoiestado em conta: agencia: 0767 op: 003 c/c: 3111-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada em conta: 3111-4, agencia: 0767, op: 003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na *Av. Zeca Branco, N° 134 – Bairro: Mutirão*, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLC.	198
Rub.	4

obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	199
Rub.	8

- b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Educação.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Educação, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18030022021
FLS.	200
Rub.	8

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Educação, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1803002/2021
FLS. 201
Rub. 2

riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	202
Rub.	8

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, 25 de março de 2021

MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 750.717.033-00
CONTRATANTE

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 18.378.643/0001-39
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08


Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002 /2021
FLS.	203
Rub.	4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210147/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803002/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA e a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39 **OBJETO:** O contrato tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA. **VIGENCIA:** 25/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.144,21 (trinta mil, cento e quarenta e quatro reais, e vinte e um centavos. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº010/2020, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios. Pedreiras - MA, 25/03/2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

Pedreiras - MA, 25 de março de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1803002/2021
FLS.	004
Rub.	0

P.A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 18.378.643/0001-39

Endereço: Travessa Cajueiro, 45, Sala 01 – Bairro: Engenho,

CIDADE: Pedreiras – MA

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 20210147/2021

Prezados,

Pelo presente autorizo a execução dos serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA, conforme consta no termo de referência, objeto do Processo Administrativo nº 1803002/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, conforme especificações apresentadas na proposta de preços do contratado supra.

Pedreiras - MA, 25 de março de 2021


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM 25/03/2021.


P.A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 18.378.643/0001-39

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 203810

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE PEDREIRAS

PROCESSO: 1803002 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 20210147 / 2021

CONTRATADO: P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ CONTRATADO: 18378643000139

DATA ASSINATURA: 25/03/2021

VALOR: R\$ 30.144,210000

Recibo emitido em 12 de Abril de 2021 às 16:16:27 com o número 1618254987468.

São Luis, 12 de Abril de 2021

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 141064

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE PEDREIRAS

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 1803002 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 12 de Abril de 2021 às 16:04:53 com o número 1618254293872.

São Luis, 12 de Abril de 2021

global R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais), para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 09 de abril de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1703004/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor **Pedro Batista Ribeiro Filho**, portador CPF:694.775.827-001, proprietária do imóvel localizado na rua Maneco Rego, Nº 640, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pelo período de 09 (nove) meses, tendo como valor global R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação: PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 09 de abril de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1703005/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor **Jose Raimundo Cipriano**, portador CPF:244.172.383-91, proprietária do imóvel localizado na rua Raimundo Araújo, Nº 195, Bairro: Goiabal, Município de Pedreiras-MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) pelo período de 09 (nove) meses, tendo como valor global R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica: PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0012 2.038 Manutenção do Ensino Infantil. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 09 de abril de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1803001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, objetivando a Contratação de uma empresa de engenharia especializada em execução de serviços de manutenção de telhados cerâmico, com retelhamento em Escolas da Rede de Ensino do Município de Pedreiras – MA.. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 30.102,70 (trinta mil, cento e dois reais e setenta centavos); ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras, 25 de março de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1803002/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 32.993,14 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos), ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras, 25 de março de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1803003/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, objetivando a contratação de uma empresa para execução dos serviços manutenção e substituição de forro (gesso e PVC) de escolas da rede de ensino do Município de Pedreiras-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 30.174,60 (trinta mil, cento e setenta e quatro reais, sessenta centavos). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar CLASSIFICAÇÃO

Municipal de Educação de Pedreiras - MA e o senhor **JUSENIR DE JESUS LUCENA** residente na Avenida Rio Branco, Centro, Pedreiras - MA inscrita no CPF sob o nº 462.607.733-15 **OBJETO:** Locação de um imóvel para o funcionamento da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedreiras no Município de Pedreiras – MA. **VIGENCIA:** 15/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 2.039 Manutenção e Adaptação de Escolas para a Educação do Ensino Especial CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº002/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 15/03/2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210146/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803003/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA e a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39 **OBJETO:** Contratação de uma empresa para execução dos serviços manutenção e substituição de forro (gesso e PVC) de escolas da rede de ensino do Município de Pedreiras -MA. **VIGENCIA:** 25/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.174,60 (trinta mil, cento e setenta e quatro reais, e sessenta centavos), pelo período de 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº011/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 25/03/2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210147/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803002/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA e a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39 **OBJETO:** O contrato tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de Manutenção e Adequação em Instalações Hidro Sanitárias em Prédios Públicos as Secretária de Educação no Município de Pedreiras-MA. **VIGENCIA:** 25/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.144,21 (trinta mil, cento e quarenta e quatro reais, e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº010/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 25/03/2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210148/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803001/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA e a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39 **OBJETO:** O contrato tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada em execução de serviços de manutenção de telhados cerâmico, com retelhamento em Escolas da Rede de Ensino do Município de Pedreiras – MA. **VIGENCIA:** 25/03/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.102,70 (trinta mil, cento e dois reais e setenta centavos), pelo período de 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 1.007 Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e Instalações. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº009/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 25/03/2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210176/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703003/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA e a Sra. Kryshna Hayza Leite Santos, residente e domiciliada na Rua 28, Quadra 29, Nº 07 – Bairro Bequimão – São Luis – MA., inscrito no CPF sob o 001.680.643-32, **OBJETO:** locação de imóvel localizado na Rua Francisco de Sá, Nº 96 - A, Bairro Goiabal, município de Pedreiras - MA, visando funcionamento do Anexo da Escola Dr. Hershell Carvalho no Município de Pedreiras - MA. **VIGENCIA:** 09/04/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais), pelo período de 09 (nove) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2401 Fundo de M. e D. da Ed. Básica - FUNDEB: PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0012 2.037 Manutenção do Ensino Fundamental. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº006/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 09/04/2021 Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210177/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA e o Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, residente e domiciliada à Rua Maneco Rego, Nº 640 – Bairro Centro – Pedreiras – MA., inscrito no CPF sob o 694.775.827-001, **OBJETO:** locação de imóvel localizado na Rua Maneco Rego, Nº 640, Bairro Centro, município de Pedreiras - MA, visando funcionamento da Secretaria de Educação do Município. **VIGENCIA:** 09/04/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 09 (nove) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação: PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de